SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 2066

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 348/2019

PORTARIA FMS Nº 348/2019 - 16 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora **KARLA DANIELE DE JESUS**, Enfermeira, lotada no **Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal), CPF nº 044.477.361-44**, a realizar viagem à cidade de **SANTA FÉ - SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para acompanhar a paciente: **LAIANY NEVES SÁ,** em consulta medica especializada **(EMERGENCIA),** com saída no dia **13/05/2019** e retorno para o dia **14/05/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: -01 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 35,00 E 01 PERNOITE R$ 80,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (16/05/2019).**

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:0405EB01

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 347/2019

PORTARIA FMS Nº 347/2019 - 16 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **959.014.691-00**, a realizar viagem à cidade de **SANTA FÉ - SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar a paciente: **LAIANY NEVES SÁ,** em consulta medica especializada **(EMERGENCIA),** com saída no dia **13/05/2019** e retorno para o dia **14/05/2019**, conduzindo o veículo **AMBULANCIA SPRINTTER - PLACA PRR-1154,** desta municipalidade, devendo a mesma receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: -01 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 35,00 E 01 PERNOITE R$ 80,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (16/05/2019).**

Publicado por:
Maria Dalia Oviedo Silva
Código Identificador:353480A3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 105

PORTARIA Nº 105/2019 Aporé-GO, 17 de Maio de 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DIASSIS GOMES MARTINS**, CPF: 637.957.951-68, Gerente de Divisão de Estradas, realizar viagem á cidade de Rondonópolis/MT, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **PARA LEVAR MUDANÇA**, com saída no dia **17/05/2019** e retorno previsto para o dia **18/05/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00, **com o valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (17/05/2019)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:522B7669

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 106

PORTARIA Nº 106/2019 APORÉ-GO, 17 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Secretária Municipal de Assistência Social, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **Brasília/DF, PARA PARTICIPAR DO 6º ENCONTRO DE APOIO TÉCNICO INTEGRADO SNAS**, com saída no dia **21/05/2019** e retorno previsto para o dia **24/05/2019**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 240,00 e Despesas com 03 pernoites no Valor R$ 570,00, **com o valor total de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. (17/05/2019).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A73B8748

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO PREGÃO 011/2019

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL:011/2019

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO, RESOLVE: Em face do que expõe, CONVOCAR a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Av. "B", quadra 25, lote 04, nº 293 – Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030 – Goiânia – GO e cadastrada no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, segunda colocada no **item 63** (Carbonato de Lítio 300mg – comprimido) do processo licitatório- Pregão Presencial 011/2019, no objeto **Aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, para querendo e nas mesmas condições do preço fixado no certame no valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) perfazendo um total de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) aceitar a entrega do referido item, Caso não houver interesse rejeitar esta convocação formalmente.

Chapadão do Céu- GO, 17 de maio de 2019.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:24E95601

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA LOTUS INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Recorrente: Lotus Industria e Comercio LTDA
Recorridos: VMI Tecnologias LTDA
Conclusão: Após criteriosa análise do Edital de Pregão Presencial nº 011/2019 têm-se que a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA satisfaz as exigências legais de habilitação do certame em questão, já que foi apresentado a prova de cadastro de contribuinte estadual válida na documentação de regularidade fiscal. Pelo exposto, conclui-se pelo reconhecimento do recurso da empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e dar-lhe o **provimento**, habilitando a empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, bem como declarando-a vencedora do item 04 do Pregão Presencial nº 011/2019 (aparelho de raio x – fixo analógico). Por fim, submete à autoridade superior a presente decisão. (Inteiro Teor da Resposta do Recurso encontra-se disponivel no site oficial do municipio www.mararosa.go.gov.br).

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:C3117107

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.040/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.040/2019
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratada: NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Objeto: Prestação de serviços PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIASMUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS DE MARA ROSA – GOAIS.
Vigência: 23/04/2019 À 31/12/2019
Valor: R$ 210.560,00 (duzentos e dez mil e quinhentos e sessenta reais).

Dotação: Manut. da Secret. Adm. – 04.122.0052.2.006.33.90.30 Ficha 49 Fonte 100

Manut. da Sec. de Transporte – 26.782.710.2.047.3.390.30 Ficha 336 Fonte 100

Manut. da Sec. de Agricultura – 20.606.668.2.090.3.3.90.30 Ficha 124 Fonte 100

Manut. da Sec. de Educação – 12.361.403.2.027.3.390.30 Ficha 221 Fonte 101

Manut. da Sec de Limpeza Urbana – 16.482.504.2.036.3.3.90.30 Ficha 295 Fonte 100

Manut. da Sec de Ilum Pública – 16.752.506.2.038.3.3.90.30 Ficha 313 Fonte 100

Manut. da Sec. de Meio Ambiente – 18.541.2010.2.050.3.3.90.30 Ficha 353 Fonte 100

Manut. da Sec. de Finanças – 04.123.053.2.0083.3.3.90.30 Ficha 63 Fonte 100

Manut. da Sec. de Urbanismo – 16.482.0501.2.035.3.3.90.30 Ficha 286 Fonte 100

Manut. do PNATE - 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 Ficha 221 Fonte 115

Manut. do Ensino Superior – 12.364.435.2.025.3.3.90.30 Ficha 231 Fonte 101

Manut. da Sec Segurança Pública – 06.181.0102.2013.3.3.90.30 Ficha 184 Fonte 100

Manut. da Sec de Ação Social – 08.244.0125.2.017.3.3.90.30 Ficha 506 Fonte 100

Manut. da Secret Saúde – 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 Ficha 455 Fonte 102

Manut da Sec SAMU – 10.301.0050.2.220.3.3.90.30 Ficha 414 Fonte 114
Manut da Vigilância Sanitária – 10.301.0050.2.219.3.3.90.30 Ficha 405 Fonte 114
Manut. Vigilância Epidemiológica 10.302.0050.2.214.3.3.90.30 Ficha 424 Fonte 114

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 23/04/2019
PREGÃO: 010/2019.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:DC4B0792

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a possibilidade geral e irrestrita para proceder REGISTRO CADASTRAL como fornecedor da administração Pública Municipal de Mineiros – GO ou atualização de cadastro para os fornecedores já cadastrados. *Aplica-se no que couber as disposições da* Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório ficará disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br até o dia 31 de dezembro de 2019.* Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:779F10F2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de Chamamento público *nº 002/2019,* **visando à formação de banco de Atas de Registro de Preço, para futuras e eventuais análise de produtos, bens e serviços.** Os interessados deverão encaminhar Atas de Registro de Preço para o e-mail: licitação@mineiros.go.gov.br. *Aplica-se no que couber as disposições da* Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório ficará disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br até o dia 31 de dezembro de 2019.* Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E84A513

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 001 - Centro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de Chamamento público *nº 003/2019,* **visando o Credenciamento de empresa do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessadas em apresentar projetos e construir unidades habitacionais horizontais coletivas em terrenos de propriedade do Município de Mineiros.** *O* certame se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br.* Poderão participar os licitantes que apresentarem os envelopes de habilitação e propostas até às **09h (nove horas) do dia 25 de junho de 2018, para abertura às 09:15h (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:595F37FC

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ZERO KM

Nº. DO PROCESSO: 2019004591
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
CONTRATANTE: O Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa JAVEL VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.247.054/0002-62.
OBJETO: Aquisição de veículo.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2019.

GERVANIR RODRIGUES DE REZENDE
Gestor IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4F649A83

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00004, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
CLEDSON MATEUS DE CARVALHO	247.420.581-00	9459/00006/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome
LUIZ CESAR DE SOUSA
Cargo: Secretário Municipal De Fazenda E Planejamento
Matrícula: 00005823

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAF86189

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00005, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NEI BRIDI	394.104.980-15	9459/00037/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome
LUIZ CESAR DE SOUSA
Cargo: Secretário Municipal De Fazenda E Planejamento
Matrícula: 00005823

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64026482

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 2765

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 2765 Data: 17/05/2019
Ordem de Serviço 201900648 Data: 29/03/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ROMILSO JOSE DE ANDRADE
CCP: 26648
Endereço: RUA JOSE ANTONIO VIANA, Qd. 06, Lt. 32, SETOR CRUVINEL
Cidade: MINEIROS UF: GO
CNPJ/CPF: 311.405.641-53

DADOS DO IMÓVEL
CCI: 8622
Distrito: MINEIROS
Logradouro: RUA T Bairro: NOSSA SRA APARECIDA
Quadra: 47 Lote:10

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO A RUA T, QUADRA 47, LOTE 10, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA. CCI 8622. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOAO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA NETO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C3800CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 021/2019

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO, através da Comissão Permanente de Licitações no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, o qual será conduzido pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, conforme **Edital 021/2019, às 08h30min do dia 30 de maio de 2019,** na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Contratação de empresa especializada para lavagem de veículos da frota de diversas secretarias do município de Santa Helena de Goiás – GO.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8760, ou pelo site www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 17 de maio de 2019.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:710F3B52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE NOVO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 3/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade como Art. 37 da Lei Federal n.º 8.666/1993, e disposições do Edital de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que após reanalise da documentação de habilitação das licitantes credenciadas na Tomada de Preços Nº 3/2019, **resolve INABILITAR** a licitante **NN CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 22.703.179/0001-86, pelo não atendimento dos subitens **04.03.02**, **04.05.01** e **04.05.04.01** constantes do edital; **INABILITAR** a licitante **VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.863.345/0001-71 pelo não atendimento do subitem **04.05.01** constante do edital e; **HABILITAR** a licitante **LD ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.0871767/0001-16. Fica definido a data de 27 de maio de 2019 às 14hs para abertura dos Envelopes de Proposta de Preço das empresas habilitadas, caso não venha a ser publicado novo aviso que contenha disposição contrária. Os interessados, poderão solicitar vista dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase. Outras informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 17 de maio de 2019.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:FF53F555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 (REPUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2019, às 9 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES PARA O ANO DE 2019, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 20 de maio de 2019.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:20E48EB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA /GO, inscrito no CNPJ sob n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de maio de 2019, às 14:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, com vistas a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições/exigências definidas no ANEXO I do Edital, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 20 de maio de 2019.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:392F1312

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.738, DE 17 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **RAQUEL PEREIRA DE SOUZA** nascida em 30 de novembro de 1993, RG nº 5853467 2ª Via – PCI-GO, CPF º 049.396.731-11, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 20º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 17 de maio de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:DB052FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.739, DE 17 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências."

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;
Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 01 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **NARA RAQUEL CRISOSTOMO DA SILVA** nascida em 04 de outubro de 1997, RG nº 3.313.682 SSP/DF, CPF º 055.619.841-79, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **MONITOR EDUCACIONAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 22º lugar.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 17 de maio de 2019.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

LUCIANA DALLA NORA DE FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:C6079DBE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 004/2019, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS AVENIDAS, RUAS E VIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA
RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 1048.048-38/2017/MCIDADES/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ABADIÂNIA.
VISITA TÉCNICA: ATÉ O DIA 07 DE JUNHO DE 2019, COM AGENDAMENTO PRÉVIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS FONE: 62 3343-1023.
DATA DO CERTAME: 11/06/2019 AS 14:00HRS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE MAIO DE 2019.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:23090508

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

LEIA-SE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
ABADIÂNIA, 17 DE MAIO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:53B62121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019-SRP – REPETIÇÃO

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 37.988.227/0001-05, itens: 1 e 2, com proposta no valor global de R$ 43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais), para aquisição de água mineral, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 17 de maio de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:82CA8B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedora as seguintes licitantes: SANDRA MARIA DE RESENDE MENDES ME, inscrita no CNPJ nº 07.002.943/0001-00, itens: 1, 3 a 31, com proposta no valor global de R$ 32.908,95 (trinta e dois mil novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos); C & P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 37.988.227/0001-05, item: 2, com proposta no valor global de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, de acordo com o termo de referência elaborado pela Subprefeitura de Posse D'Abadia (SUBAD).

Abadiânia, 17 de maio de 2019.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C588EF19

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CHAMAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei nº 11.788/2008, Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.860/2019 e

Decreto Municipal nº 088/2019 e demais legislações pertinentes, que estará procedendo ao chamamento público com o objetivo para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OCSs), para firmar Termo de Colaboração, a fim de mediante a transferência de recursos financeiros, recrutar e contratar estagiários regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos de educação superior, vinculados à estrutura de ensino público ou particular, na condição de agente de integração, para o exercício de 2019, no período de **17 de Maio de 2019 até 16 de Junho 2019**, nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto ao Departamento de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna - GO, 17 de Maio de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Comissão de Seleção

REGIANA TEODORA DOS SANTOS
Comissão de Seleção

KELLY CRISTINA XAVIER
Comissão de Seleção

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:327C8545

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.º 003/2019
O MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES/GO, informa, que realizará no dia **19/06/2019**, às **13H:30M**, licitação Concorrência Pública do tipo Maior Oferta, visando a **DOAÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO PARA INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA DE USINA FOTOVOLTAICA.** Maiores informações, Av. Campos Verdes, Centro – Campos Verdes – GO, Fone 62 3351-6512, no horário de expediente. Site: www.camposverdes.go.gov.br e e-mail licitacaocamposverdes@gmail.com .

Campos Verdes, 15/05/2019.

Publique-se.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:3D72A0D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia 30/05/2019 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médicos – laboratoriais e hospitalar, conforme Emenda Parlamentar com proposta sob n° 10472.663000/1180-03, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde-Governo Federal e o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 17/05/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:95D0A3DF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **São Luis de Montes Belos (GO)**, conduzindo o paciente Elicássio Inácio Borges para fazer exame na Clínica Goiana, no dia **15 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo o paciente Elicássio Inácio Borges para fazer exame na Clínica Goiana**, no dia 15 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 15/05 e retorno previsto para as 14h00min do dia 15/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DC7D13B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzir a paciente Maria Aparecida da Silva, para fazer exame na Clínica São Matheus, no dia **15 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzir a paciente Maria Aparecida da Silva, para fazer exame na Clínica São Matheus,** no dia 15 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 06h30min do dia 15/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 15/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:86BA8178

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzir o paciente Ivaldo Camilo Bueno, para fazer exame no Hospital São Domingos, no dia **16 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzir o paciente Ivaldo Camilo Bueno, para fazer exame no Hospital São Domingos,** no dia 16 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 06h30min do dia 16/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 16/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:644D6B99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Adenor Alves Neiva, para consulta na Clínica São Matheus, no dia **16 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Adenor Alves Neiva, para consulta na Clínica São Matheus**, no dia 16 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 16/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 16/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:84FA6848

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 096.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº096/2019

Contratante:	***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede à avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pela Sra. Luciene Benjamin Silva Guimarães, brasileira, casada, Funcionaria Pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	***SPEED COMPUTADORES LTDA-ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.209.050/0001-95, com sede A Rua Esmerindo Pereira , nº 762, centro, CEP 76.200-000, Iporá-Go, neste ato representada pela empresário **CRISTIANO SILVA GODOI**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 943.816.311-53.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção de notebook pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 400,00 (quatrocentos reais)**
Dotação:	**MANUT. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **08 0801 12 361 0501 2014 339030 (101) 328**
Data da assinatura:	16/05/2019
Prazo de vigência:	16/05/2019 a 16/09/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 16 de maio de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7AB2B706

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 097.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº097/2019

Contratante:	***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede à avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pela Sra. Luciene Benjamin Silva Guimarães, brasileira, casada, Funcionaria Pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	***SPEED COMPUTADORES LTDA-ME***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 08.209.050/0001-95, com sede A Rua Esmerindo Pereira, nº 762, centro, CEP 76.200-000, Iporá-Go, neste ato representado pelo empresário **CRISTIANO SILVA GODOI**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 943.816.311-53.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de formatação em notebook pertencente ao Fundo Municipal de Educação de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 90,00 (noventa reais)**
Dotação:	**MANUT. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** **08 0801 12 361 0501 2014 339039 (101) 333**
Data da assinatura:	16/05/2019
Prazo de vigência:	16/05/2019 a 16/09/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 16 de maio de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:60ABF389

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº098.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº098/2019

Contratante:	***FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS/GO***, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 32.628.063/0001-83, com sede à avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pela Sra. Luciene Benjamin Silva Guimarães, brasileira, casada, Funcionaria Pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 431.212.411-68.
Contratado:	***ART GESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 01.903.488/0001-20, com sede a Avenida Rio Claro, nº 621, centro, CEP 76.200-000, Iporá-Go, **neste ato representada pelo empresário SUEZILDO PIRES DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 790.296.631-20.**
Objeto:	**APOIO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR** **08 0808 01 27 812 0506 2023 339030 (100) 363**
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 190,00 (cento e noventa reais)**
Dotação:	**APOIO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR** **08 0808 01 27 812 0506 2023 339030 (100) 363**
Data da assinatura:	16/05/2019
Prazo de vigência:	16/05/2019 a 16/09/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 16 de maio de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BE2138ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 099.2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 099/2019

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.628.029/0001-78 com sede à avenida Gualberto Pereira da Silva, Qd. 19A, L.10,– Setor Justiniano, CEP 75.845-000 na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pela Srª. SONIA APARECIDA SOUSA BUENO, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 625.921.491-04.
Contratado:	***MUNDO DAS MAQUINAS***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 25.038.225/0001-68, com sede à Av. Para, nº 817, centro, CEP 76.200-000, Iporá-Go, neste ato representada pelo empresário **PEDRO SELVINO COLLE**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 218.321.700-63.
Objeto:	Aquisição de Bomba Elétrica para transferência de petróleo e Soprador de Folhas, para manutenção do Fundo Municipal de Transportes de Palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 1.570,00 (Um mil quinhentos e setenta reais)**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE** **09 0901 26 782 0902 2031 449052 (100) 384**
Data da assinatura:	16/05/2019
Prazo de vigência:	16/05/2019 a 16/08/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 16 de maio de 2019.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1ABDB023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

O Município de Palestina de Goiás - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 026/2019 torna público que realizará através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h00min do dia 03 de junho de 2019**, licitação na modalidade Pregão Presencial, Edital nº 007/2019, tipo menor preço, por item, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender a demanda da administração e demais setores**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 20 de maio de 2019.

MAIZA SARAIVA AMARAL
Pregoeira

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BB132F55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **São Luis de Montes Belos (GO)**, conduzindo a paciente Joana Darque Silva de Souza, para realização de exame na Clínica Goiana, no dia **17 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, motorista, matrícula nº 408, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a municípios da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **conduzindo a paciente Joana Darque Silva de Souza, para realização de exame na Clínica Goiana,** no dia 17 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 17/05 e retorno previsto para as 14h00min do dia 17/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:1E673EBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo a paciente Maria de Jesus Costa, para consulta CIAMS Setor Pedro Ludovico, no dia **17 de maio de 2019**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo a paciente Maria de Jesus Costa, para consulta CIAMS Setor Pedro Ludovico**, no dia 17 de maio de 2019, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 17/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 17/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D11914FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
O **MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02 317 378/0001-49, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de interesse público, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado**, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado pela Lei Municipal de nº. 323, de 03

de março de 2006, e sob orientação da Instrução Normativa 007/2005 do TCM/GO, por meio da Comissão de Processo Seletivo, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de Profissionais, nas condições previstas neste edital e na legislação em vigor. Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.portelandia.go.gov.br e no Placard Municipal, e estão à disposição das pessoas interessadas na Sede da Prefeitura Municipal de Portelândia. Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás, Departamento de Recursos Humanos, Fone: (64) 3666-1159, CEP 75.843-000.
DATA DA ABERTURA: 20/05/2019 a 24/05/2019**. HORÁRIO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:30 horas (TODOS OS CARGOS)**. LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES:** Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás, Departamento de Recursos Humanos.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:65283C46

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 054/2019

PORTARIA Nº. 054/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"*Designa servidor e dá outras providências*."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar os servidores *Antonio Dias Barrozo* e *Rosimar Antonio da Silva*, para dirigirem à Cidade de Goiânia-GO, no dia 17/05/2019, para levar os ônibus com placas: PRZ8011 E PRZ3360, para serem vistoriados junto ao DETRAN-GO.
Art. 2º. Determinar que sejam pagas diárias no valor de R$ 30,00 (trinta reais) cada, perfazendo se o valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face as despesas com alimentação.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:F0FF37BC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 052/2019

PORTARIA Nº. 052/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Concede gratificação a servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705,93, de 17 de dezembro de 1993, ao servidor Geir Augusto da Silva, de 30% (trinta porcento).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:A4262F95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº. 053/2019

PORTARIA Nº. 053/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019.

"Concede gratificação a servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705,93, de 17 de dezembro de 1993, concedida a servidora Lidiane Aparecida dos Santos Silva, de 63% (sessenta e três porcento), para 100% (cem porcento).

Art. 2º. Excluir o Adicional de Insalubridade de 10% (dez porcento), em virtude de atualmente não desenvolver trabalho insalubre.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:6C07E471

